PUBLICADO DOC 17/12/2011, PÁG 131

PARECER Nº 1875/2011 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 274/2009.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador José Ferreira (Zelão), autoriza o Poder Executivo criar programa de ambulância social para transporte de pessoas em tratamento de saúde no Município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo para melhor adequá-lo às regras de técnica legislativa vigentes.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente ao PL nos termos do substitutivo apresentado pela CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL é plenamente meritório e deve prosperar uma vez que se trata de uma iniciativa de grande importância para o atendimento da população que necessita ter garantido a sua qualidade de vida e saúde.

Pelos motivos acima elencados, favorável é o nosso parece nos termos do substitutivo emitido pela CCJLP.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 14-12-2011.

Noemi Nonato – PSB – Relatora
Cláudio Prado - PDT
Milton Ferreira – PSD
Natalini - PV
Sandra Tadeu - DEM
Ushitaro Kamia - PSD